



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 161/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECE A ABRANGÊNCIA E OS CRITÉRIOS PARA O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO A SER IMPLANTADO PELA CEASA/PR,

RESOLVE:

Nomear Comissão constituída pelos empregados **Elaine Salet** **Lauriano dos Santos Mizerkovski**, portadora do RG N° 1.687.465, **João Ataíde da Costa**, portador do RG N° 1.997.990, **Vera Niedzieluk**, portador do RG N° 1.108.878-03, **Antonio Evandro Pilati**, portadora do RG N° 1.190.103, para até o dia 22 de fevereiro de 2012 elabore um caderno de informações e sugestões para que a empresa possa:

1. Definir a abrangência e critérios para que os empregados, aposentados ou não, possam solicitar seu desligamento do quadro de empregados da Ceasa/PR;
2. Elaborar o conjunto de documentos que venham possibilitar o início dos procedimentos do Plano, obedecendo aos ditames legais para a matéria.

A apresentação do resultado dos trabalhos da Comissão se dará em reunião com os diretores da CEASA/PR dia 23 de fevereiro de 2012 às 08:30 na sala de reuniões do 10º andar do prédio da sede.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 07 de fevereiro de 2012


Luiz Damasceno Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Valério Borba
Diretor Técnico


Eduardo Pimeritel Slaviero
Diretor Agrocomercial